PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Projeto de Lei nº 22, de 08 de maio de 2015.

Denomina nome de via pública: "Honório Parra" no município de Itapoá.

Art. 1° Fica denominada a seguinte via pública: "Honório Parra", circunscrita na Rua II do Loteamento Residencial Príncipe neste município, iniciando no Ponto A, esquina com a Rua do Príncipe, lado Leste, com coordenadas geográficas 26° 04' 37" S e 48º 37' 32" O entre o lote 02 da quadra B e o lote 01 da quadra C do Balneário Residencial Príncipe, numa distancia de 950,00 metros até o Ponto B, onde faz esquina com a Rua IX, lado Oeste, com coordenadas 26º 4' 43" S e 48º 36' 35" O, entre o lote 12 da quadra Q e o lote 11 da quadra R, do Loteamento Residencial Príncipe.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, em 08 de maio de 2015.

GERALDO RENE BEHLAU WEBER
Vereador PSDB

CARLITO JOAQUIM CUSTODIO JR.
Vereador PR

MARCIA REGINA EGGERT SOARES
Vereadora PSDB

OSNI OCKER
Vereador PR